

Este documento constitui um instrumento de documentação e não vincula as instituições

► **B** **REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) N.º 542/2012 DO CONSELHO**

**de 25 de junho de 2012**

**que dá execução ao artigo 2.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 2580/2001 relativo a medidas restritivas específicas de combate ao terrorismo dirigidas contra determinadas pessoas e entidades e que revoga o Regulamento de Execução (UE) n.º 1375/2011**

(JO L 165 de 26.6.2012, p. 12)

revogado por:

	Jornal Oficial		
	n.º	página	data
Regulamento de Execução (UE) n.º 1169/2012 do Conselho de 10 de dezembro de 2012	L 337	2	11.12.2012

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:  
<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CONSLEG:2012R0542:20121107:PT:PDF>